



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Autorização de Contratação Direta	7
Terceiro Setor	7
Aditivo Apostilamento	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N.º 2.279, 04 DE ABRIL DE 2025.

(Nomeia os membros da Comissão Municipal Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro de Bens Móveis e Imóveis)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o previsto nos Artigos 110 e seguintes da Lei Orgânica e nos Artigos 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 1.138, de 08 de maio de 2019;

Resolve:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Municipal Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro de Bens Móveis e Imóveis:

**SEBASTIÃO MARCOS MATEUS
HÉLCIO BERNARDES CAMARGOS JÚNIOR
QUEILA MARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA PIMENTEL
CLÓVIS DE OLIVEIRA MAITO
FERNANDO CERIBELLI
ORLANDO OLIVATTO JÚNIOR
LUCAS GARCIA MINGONI
JOSÉ CESAR GONÇALVES
GABRIEL TEIXEIRA DA SILVEIRA
OSWALDO RICARDO DA ROCHA JÚNIOR**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 2.063/2024, 1.509/2021 e 1.555/2021, bem como todas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE ABRIL DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 3 de 8



PORTARIA N.º 2.280, 04 DE ABRIL DE 2025.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte portaria:

Artigo 1º. Por exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para responderem junto ao **AUDESP** em suas respectivas funções:

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Camila Abadia Nobre Agostinho Cardoso
Sebastião Marcos Mateus

SECRETÁRIO MUNICIPAL
Marilda Dias Azevedo

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO
Fernando Ceribelli

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECEITA
Gustavo Luís Martins

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMPRAS
Rosicler Moreira de Oliveira

RESPONSÁVEL PELOS EMPENHOS DE ADIANTAMENTOS
MAURO HENRIQUE DA CUNHA
FRANCISCO DONIZETI DA SILVA

RESPONSÁVEL PELAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS
Lucimara Cleia da Silva

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Flávia Velludo Veiga Pires

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO
Grenda Tosta Souza Alves

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rosimar Aparecida Dias

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 4 de 8



RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE
Lucas Garcia Mingoni

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE EDUCAÇÃO
Cristiani Matheus Alves Vogt

RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO
Wanderley Matheus Garcia

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TESOUREARIA
Hélcio Bernardes Camargos Júnior

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS
Walter Martins Júnior

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE
Camila Abadia Nobre Agostinho Cardoso
Sebastião Marcos Mateus

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.896/2023 e todas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE ABRIL DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 5 de 8



PORTARIA Nº 2.281, DE 04 DE ABRIL DE 2025. **(Gratificação)**

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

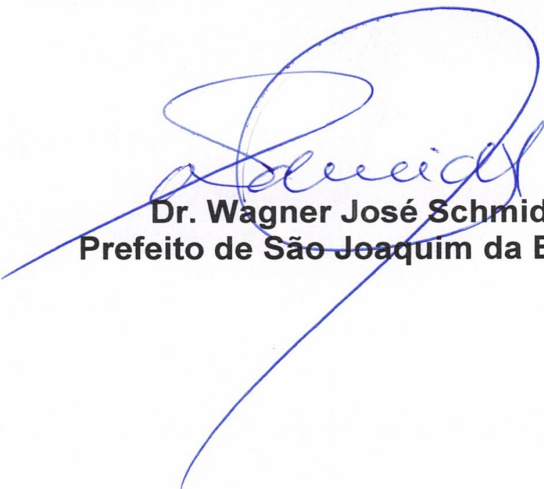
Considerando o teor da Lei nº 1.015/2019, e suas alterações, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**;

Artigo 1º. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - a servidora **MARISTELA FLORA BAPTISTUCCI FERREIRA**, Matrícula nº 007268.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE ABRIL DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 6 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Professor de Educação Física para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto ¾
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Número da Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

EURIPEDES CÉSAR AVANCI TEIXEIRA (1º lugar)

Rua Vereador Waldir Barbosa de Oliveira, x1, Júlio cavaleri - Ituverava/SP CEP: 14500000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025
PROC. ADM. n.º 0760/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 28/ABRIL/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 04 de abril de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025
PROC. ADM. n.º 0761/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário do Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 29/ABRIL/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 04 de abril de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 1013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de firewall para a Prefeitura.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Netdeep Secure Firewall: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); CNPJ: 11.282.095/0001-08;

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 03 de abril de 2025

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 1012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de antivírus para a Prefeitura.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Netdeep Secure Firewall: R\$17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais); CNPJ: 11.282.095/0001-08;

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 03 de abril de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Aditivo | Apostilamento

ERRATA

Considerando a formalização do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº037/2023, formalizado em 28 de dezembro de 2023, em especial em sua cláusula 4º, houve um erro digitação:

Onde se lê: "I - Celebrar o presente aditivo exclusivamente para prorrogar o prazo da parceria por mais 10 (dez) meses a partir do seu vencimento (31/12/2023), passando a vigor de 01/01/2024 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 8 de 8

31/10/2024, mantendo-se o mesmo Plano de Trabalho e valor inicialmente pactuado”.

Leia-se: “I - Celebrar o presente aditivo exclusivamente para prorrogar o prazo da parceria por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento (31/12/2023), passando a vigor de 01/01/2024 a 31/12/2024, mantendo-se o mesmo Plano de Trabalho e valor inicialmente pactuado”.

.....